



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026.

(Aprovada na 2ª sessão ordinária do CEPE, em 07/05/2026)

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos, presencialmente no auditório 2 da unidade Maracanã,, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros: Wladimir Henriques Motta, Tais Conceição dos Santos, Felipe do Carmo Amorim, Diego Carvalho, Sérgio Kasuyoshi, Danilo Júnior de Oliveira, Mariana Neto Silva Andrade , Guilherme Guedes de Almeida, Renata Moura, Dayse Haime Pastore, Everton Pedroza dos Santos, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Bohrer , Alba Regina Pereira Rodrigues, Vivian Heringer Pizzinga, Jucilene Braga Alves Maurício Nogueira, Raphael José Elino, Luciana de Souza Castro. 1.Expediente inicial: Aprovação da ata da quinta e sexta sessões ordinárias de 2025. Sem manifestações do pleno, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ainda no expediente inicial, Conselheira Vivian Pizzinga se apresentou e solicitou justificativa para a não inclusão de pauta previamente proposta, sobre a possibilidade de coordenação de projetos de pesquisa ser feita por servidores da carreira de técnico-administrativos em educação e pediu registro em ata além de solicitar a convocação de sessão extraordinária para tratar do tema. Destacou ainda questões relacionadas à saúde mental, tratamento diferenciado entre as categorias docentes e técnico-administrativos (TAEs), e apontou desrespeito à categoria, mencionando documento com assinaturas e parecer jurídico. Ressaltou que a pauta não se trata de política de inovação, mas da possibilidade de regulamentação para que servidores da carreira TAE possam coordenar projetos de pesquisa na instituição. O presidente do Conselho, professor Maurício Motta, apresentou histórico do tema, sendo este vinculado à política de inovação já debatida no âmbito do CEPE e aprovada no CODIR. Informou sobre encaminhamentos ao CODIR e à Procuradoria Jurídica (PROJU), com base em orientações da AGU. Houve manifestações de conselheiros, com destaque para a necessidade de acesso aos documentos e aprofundamento da discussão. Foram propostas alternativas de encaminhamento. Ao final, deliberou-se pelo encaminhamento de toda a documentação à PROJU para emissão de parecer, com posterior análise no CEPE. 2. Ordem do dia- 2.1 Política de iniciação científica e de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação do Cefet/RJ: Foi apresentada por representante da DIPPG proposta de política institucional. Após debate, considerando os ajustes sugeridos pelos conselheiros, a proposta foi aprovada com uma abstenção da conselheira Vivian e será encaminhada ao CODIR. 2.2 Pontuação na RAD – atividades de corregedoria: A pauta foi apresentada pelo Diretor da DIGES, professor Diego Carvalho. Discutiu-se a inclusão de pontuação na RAD para servidores participantes de atividades de correção. Foram levantadas dúvidas e sugestões, destacando-se a importância de incentivo à participação dos servidores em atividades dessa natureza. Em regime de votação por contraste, a proposta foi aprovada por unanimidade. 3. Expediente final 3.1 Assuntos Gerais: Foram registrados informes sobre expansão de restaurantes estudantis nas unidades, contratação de servidores e desafios orçamentários. A Presidência destacou a relevância do projeto de universidade tecnológica para atendimento das demandas institucionais. Sem outras manifestações, o presidente deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim, Flávia Rodrigues de Lima, na condição de secretária e pelo presidente do CEPE, Professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 07/05/2026 16:03:51.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 08/05/2026 16:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79472

Código de Autenticação: 5c45c4894a



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>